



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiaçá - RS

Aqui se projeta o futuro.

PORTARIA Nº 10/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Formaliza o retorno da Vereadora Andrieli Bernardi Balansin ao exercício do mandato e o encerramento da substituição exercida pela Vereadora Orlanda Maria da Silva Brunelli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIAÇÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 26 da Lei Orgânica Municipal, segundo o qual o Vereador investido no cargo de Secretário Municipal não perde o mandato, desde que se afaste do exercício da vereança;

CONSIDERANDO o disposto no art. 27 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a substituição do Vereador, nos casos previstos no artigo anterior, pelo respectivo suplente, convocado na forma da lei;

CONSIDERANDO que a Vereadora **Andrieli Bernardi Balansin**, titular de mandato eletivo nesta Casa Legislativa, encontrava-se afastada do exercício da vereança em razão de sua investidura no cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 208/2026, expedida pelo Poder Executivo Municipal, que exonerou **Andrieli Bernardi Balansin** do cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **a contar de 11 de agosto de 2026**;

CONSIDERANDO que, cessada a causa que deu origem ao afastamento do exercício da vereança, resta igualmente encerrada a substituição exercida pela suplente;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, para fins administrativos e de registro, a retomada do exercício do mandato pela Vereadora titular e o consequente encerramento do exercício temporário da suplente;

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições conferidas ao Presidente da Câmara pelo Regimento Interno para dirigir e representar o Poder Legislativo Municipal, praticar os atos administrativos necessários ao seu regular funcionamento e convocar suplentes de Vereador nos casos previstos em lei e no Regimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizado o retorno da Vereadora **Andrieli Bernardi Balansin** ao exercício do mandato, a contar de **11 de agosto de 2026**, em razão da cessação de seu afastamento decorrente da investidura no cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme exoneração formalizada pelo Poder Executivo Municipal por meio da Portaria nº 208/2026.



Câmara Municipal de Vereadores de Ibiacá - RS

Aqui se projeta o futuro.

Art. 2º Em decorrência do retorno da titular, fica **formalizado o encerramento do exercício do mandato pela Vereadora Orlanda Maria da Silva Brunelli**, na condição de suplente, a contar de **11 de agosto de 2026**.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal deverá promover as anotações e registros administrativos decorrentes do disposto nesta Portaria, inclusive para fins de atualização dos registros funcionais e de processamento do subsídio parlamentar correspondente ao período de exercício de cada Vereadora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 11 de agosto de 2026**.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE IBIACÁ-RS

Ibiacá - RS, 11 de agosto de 2026


Maicon Vizentin
Presidente da Mesa Diretora

Registre-se. Publique-se.


Alcir Stefani
Secretário da Mesa Diretora